VII - disponibilizar ambiente com suporte adequado e eficiente para o desenvolvimento e manutenção do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 14 de Julho de

## **VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO**

Secretário de Estado da Fazenda

## **SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131500** PORTARIA: 00640/10

Prazo para Aplicação (em dias): 31

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Matrícula Funcional: 32485421

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129119126470000 0144000000 339030 2.024.00 04129119126470000 0144000000 339039 200.00

Observação: CERAT-PARAGOMINAS Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

## **CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131505** CONTRATO: 46/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma das instalações(copas, banheiros, cobertura e tubulação de amianto) do Órgão Central/SEFA, compreendendo serviços de infraestrutura civil.

Valor Total: 111.118,27 Data Assinatura: 13/07/2010 Vigência: 13/07/2010 a 10/09/2010 Tomada de Preços: 16/2010

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: KZL CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2179 CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

## **SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131490** PORTARIA: 0639/10

Prazo para Aplicação (em dias): 31

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: ELENISE SIQUEIRA MENDES

Cargo: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

Matrícula Funcional: 51281021

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129119126470000 0144000000 339030 800.00

Observação: CERAT-TUCURUÍ Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

## **CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131479** CONTRATO: 41/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para ampliação e reforma da OEAT/ ÓBIDOS/SEFA, compreendendo serviços de infra-estrutura civil, elétrica e lógica.

Valor Total: 231.527,09 Data Assinatura: 13/07/2010 Vigência: 13/07/2010 a 10/10/2010

Tomada de Preços: 2/2010 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 449039 2121000000 Estadual Contratado: M A S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereco: Tv Nove de Janeiro, 2110 CEP. 66060-585 - Belém/PA

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

## **EDITAL DE AINF JULGADO CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131450**

O Sr. Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de

Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra o mesmo foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos da Lei n.º 6.182/98.

JOSE FORTES DE CARVALHO, CPF nº 066.208.253-20, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032008510003471-2.

#### **LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/IPVA E ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131436** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. AINF RAZÃO SOCIAL I.IE/CNPJ/CPF

Belém, 13 de julho de 2010. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

1920105100000454

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ ITCD

Antonio Mendes Pereira Gouveia

025.109.872-91

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131445**

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte GEMAQUE & BELTRÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.900.495/0001-17, Insc. Est. nº 15.262.017-6, foi excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, com base no inciso VIII do Art. 5º da Resolução CGSN 15/2007, por falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária, conforme previsto no inciso VIII do Art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, fato esse objeto do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012010510000476-8, lavrado em 18/05/2010, cuja ciência foi dada em 29/06/2010, infringência essa cometida desde o seu ingresso no Simples Nacional.

A referida exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorrida, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido pelos próximos 03 (três) anos-calendários seguintes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006. Dessa forma, a exclusão em epígrafe retroage à data de 01/07/2007, período de ingresso da empresa no Simples Nacional.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006 c/c a LC Estadual nº 58/2006, para interposição de impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz.

#### KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES Coordenadora Fazendária - Cerat Belém **PORTARIAS DO IPVA**

1920107300036378/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131901** Portaria n.º1707-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pereira Pantoja

Chassi Tipo FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4283834

## Portaria n.º1708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300036238/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Augusto Barbosa Feio

Tipo

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2050891

## Portaria n.º1709-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300037285/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ademir Cardoso Pinheiro

Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4281010

## Portaria n.º1710-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300037765/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio Helio Barbosa da Rocha Tipo

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2158909

## Portaria n.º1711-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300037633/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Chassi

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Sergio Favacho dos Santos

Chassi Tipo

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309TA4332613 Portaria n.º1712-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º

1920107300036750/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Edmir Alves de Araujo

Tipo Chassi VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA45X81P096921

# Portaria n.º1713-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300036459/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Batista de Matos Braga

Marca Tipo

Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B166096 Portaria n.º1714-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300036521/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Rufino do Nascimento

Chassi FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301MA4278761

# Portaria n.º1715-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300036637/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato Silva Barros

Tipo Chassi I/FIAT SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 8AP17206LA2040648

Portaria n.º1716-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º 1920107300036661/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lucia de Fatima Duarte Quaresma Caixeta

Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844A96180912 Portaria n.º1717-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º

1920107300036343/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Lisboa da Costa Tino Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G95335072

Portaria n.º1718-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/07/2010 - Proc n.º

# 1920107300037870/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Silvio Tadeu Oliveira de Ataide

Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531672063769